

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

PLANO DE GESTÃO 2019

“ÉTICA, TRANSPARÊNCIA, DEMOCRACIA E HUMANIZAÇÃO”

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

PLANO DE GESTÃO IFPA/CAMPUS BELÉM 2019

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
DIRETORIA GERAL
PROCESSO Nº
PORTARIA Nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão do IFPA/Campus Belém/2019 é proveniente da construção coletiva da equipe de Gestão 2019-2023, com o objetivo de orientar as ações para o cumprimento das metas estabelecidas, bem como a execução dos recursos orçamentários programados para o exercício de 2019, com base nas demandas institucionais, de acordo com o novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFPA.

A construção coletiva deste plano foi desenvolvida com vistas a uma gestão Ética, Transparente, Democrática Humanizada pela equipe de gestão, cujo objetivo é a reestruturação institucional em todos os níveis, considerando tanto as questões educacionais quanto as administrativas, no intuito de agregar valores às necessidades expressas pelos diversos setores do Campus Belém.

Para o ano de 2019, as metas e ações apresentadas pelas unidades acadêmicas consideram o atendimento a um quantitativo superior a 4.000 (quatro mil) estudantes matriculados no ensino presencial, além da implementação de programas de capacitação e/ou qualificação para os servidores.

Ressaltamos que o IFPA/Campus Belém ainda apresenta um sério problema de infraestrutura que requer um grande investimento destinado prioritariamente à conclusão das obras paralisadas e em andamento, à reforma das salas de aulas e dos laboratórios, à construção do refeitório dos alunos, à modernização do sistema de captação e distribuição de água, da distribuição de energia elétrica e da rede lógica, à construção da calçada e à revitalização do muro, à adequação dos pórticos das entradas de pedestres e de automóveis, à reforma e adequação das instalações da biblioteca e de todos os setores do campus.

O Plano de Gestão apresenta, ainda, orientações sobre a aplicação dos recursos financeiros disponíveis e o Plano de Ações e Metas (PAM) para o ano de 2019 da equipe de Gestão Ética, Transparente, Democrática e Humanizada do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

IFPA/Campus Belém 2019/2023, sob a direção geral do Prof. Dr. Raimundo Otoni Melo Figueiredo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

REITOR

Claudio Alex Jorge da Rocha

ASSESSORIA EXECUTIVA

André Moacir Lage Miranda

CHEFIA DE GABINETE

Cleide Dias

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Danilson Lobato da Costa

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Raimundo Nonato Sanches Souza

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Elenilze Guedes Teodoro

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

Fabrcio Medeiros Alho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Ana Paula Palheta Santana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

DIRETORIA GERAL CAMPUS BELÉM
Raimundo Otoni Melo Figueiredo

ASSESSORIA EXECUTIVA
Raimundo Nonato Gomes Wanzeler

CHEFIA DE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Neila Waldomira Do Socorro Sousa Cabral

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Walder Lobo Marques

DIRETORIA DE EXTENSÃO
Jair Alcindo Lobo de Melo

DIRETORIA DE ENSINO
Laudemir Roberto Ferreira Araújo

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Maria de Nazaré Rodrigues Pereira Martins

DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
Reginaldo da Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Sady Salomão da Silva Alves

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

SUMÁRIO

1	Introdução	08
2	Trajectoria, Missão, Valores e Objetivos do IFPA	08
3	Área de abrangência do Campus Belém	12
4	Orçamento do IFPA/Campus Belém	15
	4.1 Ação 20RL – Funcionamento das Instituições Federais	16
	4.1.1 Fonte 100	16
	4.1.2 Fonte 250	17
	4.1.3 Fonte 280	18
	4.1.4 Fonte 281	18
	4.2. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais	19
	4.3. Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional	19
5	Metas	20
	5.1. Metas Gerais	24
6	Plano Setorial de Trabalho (PST)	25
	6.1. Plano Setorial de Trabalho DEN	26
	6.2. Plano Setorial de Trabalho DEX	28
	6.3. Plano Setorial de Trabalho DHS	30
	6.4. Plano Setorial de Trabalho DPI	32
	6.5. Plano Setorial de Trabalho DAP	33
7.	REFERÊNCIAS	35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

1. Introdução

Este Plano de Gestão “Ética, Transparência, Democracia e Humanização” apresenta orientações acerca da distribuição dos créditos orçamentários, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), do Instituto Federal do Pará para o exercício de 2019, com referência no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023.

O Plano apresenta o planejamento orçamentário, a distribuição dos recursos, as metas e as ações previstas para o exercício. A distribuição do orçamento do IFPA/Campus Belém para 2019 teve início na gestão anterior ainda no exercício de 2018, pela qual foi desenvolvido o planejamento orçamentário. Neste caso, é necessário que sejam feitas as reavaliações dos créditos e dos serviços para a melhor adequação a uma nova proposta de gestão, com início em 08 de abril de 2019.

2. Trajetória, Missão, Valores e Objetivos do IFPA

Para situar o Plano de Gestão do Campus Belém ao contexto do IFPA, apresentamos o perfil institucional, a missão, a abrangência geográfica e a sua trajetória na formação profissional e tecnológica.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e nas suas práticas pedagógicas.

O Instituto foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB), as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008.

Com vista à maior compreensão da história da concepção do IFPA, é imperativo apresentar a trajetória das unidades educacionais que compuseram os pilares desta Instituição secular. Antes de se tornar Instituto Federal, o IFPA teve várias denominações, mas sempre com o propósito de formar cidadãos para o mundo do trabalho por meio da oferta de educação profissional de qualidade. A primeira denominação foi de Escola de Aprendizes Artífices do Pará, criada pelo Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria.

Em 1937, com a reorganização do Ministério da Educação e Saúde Pública, a Escola de Aprendizes Artífices passou a chamar-se Liceu Industrial do Pará e, em 1942, com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Industrial, recebeu a denominação de Escola Industrial de Belém (BASTOS, 1988).

Em 1959, a Escola Industrial de Belém transformou-se em Autarquia Federal, adquirindo autonomia didática, financeira, administrativa e técnica. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau, o atual ensino médio, concomitantemente com a gradativa extinção do curso ginásio-industrial. Com essa mudança, o centro passou a chamar-se Escola Industrial Federal do Pará. Em 1967, pela primeira vez, a instituição admite a matrícula de alunos do sexo feminino (BASTOS, 1988).

A denominação Escola Técnica Federal do Pará (ETFPA) data de 1968 e coincide com a instalação definitiva na sede, onde atualmente está localizado o Campus Belém do IFPA, situada na Av. Almirante Barroso, 1155, no bairro do Marco.

Em 1999, torna-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET-PA, passando a ofertar, além dos cursos técnicos profissionalizantes, os cursos superiores de tecnologia e licenciaturas. Desse modo, o CEFET-PA sempre esteve comprometido com as necessidades e as exigências políticas,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

socioeconômicas, culturais e tecnológicas do Estado, num processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional, assumindo, portanto, um papel de referência educacional, científica e tecnológica no Estado e na região.

O IFPA tem como missão promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. A visão do Instituto é ser uma instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

A instituição adotou como princípio os seguintes valores: formação cidadã, ética, transparência, inclusão e integração da diversidade, excelência na gestão pública e educacional, compromisso com o desenvolvimento local e regional, desenvolvimento sustentável.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado do Pará possui área de 1.247.954,666km², com 144 municípios, uma população estimada, em 2013, de 7.969.654 pessoas. Nesse cenário, a diversidade cultural e natural tem sido uma das marcas do estado e, por isso, uma preocupação constante do IFPA que objetiva alcançar o mais longínquo cidadão residente no estado. Para tanto, o Instituto expandiu seus *campi* em municípios estratégicos por todo o Pará, fomentando a educação básica, técnica e tecnológica com o propósito de concretizar não apenas o que lhe é determinado por Lei, mas, acima de tudo, promover um ensino de qualidade para a sociedade paraense e se consolidar como referência na região.

O IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação de acordo com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, buscando sempre atender às demandas locais com vistas a reduzir a carência de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

Dessa forma, justificamos a necessidade de um Plano de Gestão comprometido com a preservação da identidade do IFPA, descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ou seja, com a finalidade de promover uma gestão voltada para o planejamento de ações e atividades acadêmicas que resultem em benefícios à comunidade.

O IFPA, de acordo com o seu PDI, tem a Missão de promover Educação Profissional, Científica e Tecnológica com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando com o desenvolvimento sustentável da região amazônica. Os valores considerados são: Ética, Cidadania, Inclusão, Integração, Respeito, Responsabilidade e Transparência.

Os princípios e objetivos dos Institutos Federais estão definidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, conforme definido em seus artigos 7º e 8º, reproduzidos abaixo:

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 8º No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o Instituto Federal, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender ao previsto na alínea *b* do inciso VI do caput do citado art. 7º.

§ 1º O cumprimento dos percentuais referidos no caput deverá observar o conceito de aluno-equivalente, conforme regulamentação a ser expedida pelo Ministério da Educação.

§ 2º Nas regiões em que as demandas sociais pela formação em nível superior justificarem, o Conselho Superior do Instituto Federal poderá, com anuência do Ministério da Educação, autorizar o ajuste da oferta desse nível de ensino, sem prejuízo do índice definido no caput deste artigo, para atender aos objetivos definidos no inciso I do caput do art. 7º desta Lei.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

3. Área de abrangência do Campus Belém

De acordo com o PDI/IFPA 2019/2023, o IFPA oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e Pós-graduação de acordo com a demanda social local, o que pode garantir uma vocação de oferta de cursos em cada Campus, conforme a Resolução nº 17/2013-CONSUP, alterada pela Resolução nº 111/2015-CONSUP, de 19/08/2015, que cria as áreas de abrangência dos Campi do IFPA.

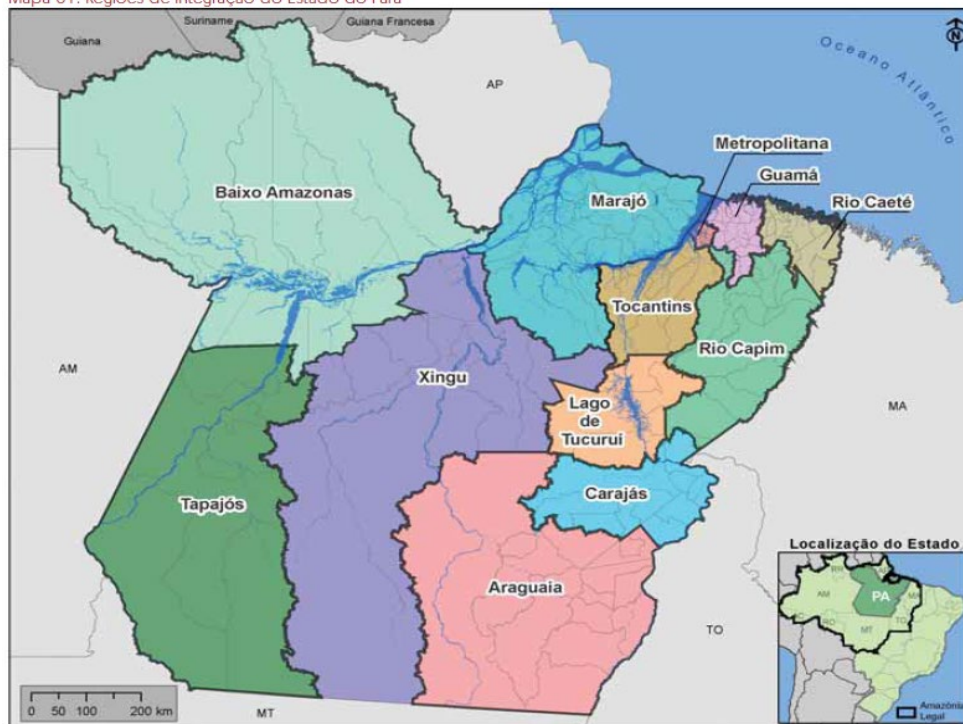
O IFPA Campus Belém está localizado no município de Belém/PA e tem atuação nos municípios de sua área de abrangência, conforme previsto no PDI, com base na divisão das Regiões de Integração definida pelo Governo do Estado do Pará. A área de abrangência é composta por 4 (quatro) municípios da região METROPOLITANA: Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara, e 6 (seis) do MARAJÓ: Cachoeira do Arari, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

Conforme estabelecido no Atlas da Secretaria de Estado de Integração Regional (SEIR), 2010, a política estabelecida pelo Governo do Pará para essas regiões fundamenta-se na integração entre as diferentes instâncias do poder público e destes com os diferentes segmentos representativos da sociedade. Com essa afirmação, o documento reafirma o compromisso do governo com parcerias institucionais, visando ao desenvolvimento regional, o que reflete positivamente para a implantação das políticas de formação profissional do IFPA em parceria com o Governo do estado do Pará.

Figura 1: Mapa das regiões de integração do Pará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

Mapa 01: Regiões de Integração do Estado do Pará



Fonte: Atlas de Integração Regional do Estado do Pará (SEIR, 2010, p.18)

Tabela 1: Regiões e municípios de abrangência do Campus Belém

Metropolitana	Marajó
Belém	Cachoeira do Arari
Benevides	Muaná
Marituba	Ponta de Pedras
Santa Bárbara	Salvaterra
	São Sebastião da Boa Vista
	Soure

Figura 2: Mapa da região Metropolitana

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

Região Metropolitana de Belém



Fonte: www.fnembrasil.org

Tabela 2: População da região Metropolitana

Ano	População Residente	Absoluto	Relativo (%)	Taxa geométrica de crescimento anual (%)
2000	1.973.259			
2010	2.275.032	301.773	15,29	1,43
2018	2.491.052	216.020	9,50	1,14

4. Orçamento do IFPA/Campus Belém

O orçamento de 2019 foi detalhado no PLOA (Projeto de Lei orçamentária Anual) por Ações Orçamentárias, com vistas a descrever, de forma detalhada, o planejamento e a destinação do orçamento anual, demonstrando onde o orçamento está sendo aplicado, para o controle da aplicação dos recursos, o monitoramento e a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

avaliação das ações institucionais, de acordo com as políticas institucionais do IFPA e as políticas governamentais.

4.1. Ação 20RL – Funcionamento das Instituições Federais

A ação 20RL visa a assegurar o funcionamento da instituição, expandindo, interiorizando, democratizando e qualificando a oferta de cursos, atendendo à gestão administrativa, financeira e técnica. É objetivo da Ação ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão, considerando as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Desde o exercício de 2018, foi extinta a Fonte 0112, que tratava de recursos destinados exclusivamente à manutenção e desenvolvimento do ensino, por meio da Portaria n° 01/2017-SOF/MPDG.

4.1.1. Fonte 100

A Fonte 100 trata de recursos do Tesouro, no exercício corrente, do tipo Ordinários, ou seja, não vinculados a nenhuma destinação específica.

Demonstramos no Quadro 1 o detalhamento da Fonte 100, que é a principal fonte de aplicação dos recursos de gestão do Campus Belém.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

Quadro 1: Detalhamento das despesas Ação 20RL – Fonte 100

Despesas				
Ação	Natureza da Despesa	Descrição	Valor	
20RL	33.90.14	Diárias	R\$ 70.000,00	
	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 208.000,00	
	33.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	Não previsto	
	33.90.30	Material de consumo	R\$ 745.185,00	
	33.90.30	Material de consumo/serviços de pessoa jurídica Pesquisa/Extensão	R\$ 80.000,00	
	33.90.33	Passagens	R\$ 80.000,00	
	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 73.000,00	
	33.90.37	Serviços Terceirizados (Mão de Obra)	R\$ 3.712.139,00	
	33.90.39	Pessoa Jurídica	R\$ 3.485.100,00	
	33.91.39	Pessoa Jurídica (Intra SIAFI)	R\$ 80.000,00	
	33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 81.600,00	
	33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	
	33.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 19.000,00	
	44.90.51	Obras e instalações	R\$ 1.100.000,00	
	44.90.39	Software	R\$ 200.000,00	
	44.90.52	Material Permanente	R\$ 920.000,00	
	TOTAL DO CUSTEIO			R\$ 8.639.024,00
	TOTAL DO INVESTIMENTO			R\$ 2.220.000,00
TOTAL			R\$ 10.858.024,00	

4.1.2. Fonte 250

A fonte 250 trata de Recursos Próprios, de arrecadação, não financeiros, conforme Tabela 3.

A utilização desta fonte está vinculada à arrecadação. O crédito orçamentário só pode ser liberado para execução após comprovada a efetiva arrecadação na conta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

única do Tesouro e confirmado o crédito dos limites orçamentários pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC (SPO/MEC).

4.1.3. Fonte 280

A fonte 280 trata de Recursos Próprios, de rendimento de aplicações financeiras. A utilização desta fonte está vinculada aos rendimentos de aplicações financeiras realizadas, que ocorrem periodicamente. O crédito orçamentário só pode ser liberado para execução após comprovada a arrecadação da aplicação e confirmada a liberação de limites orçamentários pela SPO/MEC.

4.1.4. Fonte 281

A fonte 281 trata de Recursos Próprios, provenientes de formalização de Convênios. A utilização desta fonte está vinculada à formalização de instrumento de convênio e à efetiva arrecadação do valor previsto. A execução deve atender aos requisitos previstos em contrato.

É importante destacar que a disponibilização de créditos orçamentários referentes às fontes próprias de arrecadação depende de prévia realização de Estimativas de Receitas, realizadas em fase anterior ao Detalhamento da Despesa.

Os recursos financeiros recebidos das fontes 280 e 281 dependem da previsão em LOA anual de créditos orçamentários equivalentes, sob risco de não utilização dos recursos e, conseqüentemente, devolução de valores à instituição concedente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

4.2. Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais

A ação 4572 é voltada à capacitação de servidores, promovendo a qualificação e requalificação, visando à melhoria contínua dos processos de trabalho, do crescimento profissional e dos serviços prestados.

No Quadro 2, apresentamos o orçamento da ação no valor planejado.

Esta ação é coordenada pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DGEP). O IFPA também deverá dispor de recursos centralizados, gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), para atender às capacitações dos *campi*, visto que esta é uma política institucional também em nível de reitoria.

Quadro2: detalhamento das despesas Ação 4572

Despesas			
Ação	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
4572	33.90.14	Diárias	R\$ 10.000,00
	33.90.33	Passagens	R\$ 20.000,00
	33.90.39	Pessoa Jurídica para Capacitações	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

4.3. Ação 2994 – Assistência ao Educando da Educação Profissional

A ação 2994 que trata dos recursos destinados à Assistência Estudantil, visa ampliar as oportunidades educacionais, promovendo a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes nos cursos da educação profissional e tecnológica ofertados, por meio de editais para concessão de bolsas e auxílios, distribuição de alimento e kit escolar.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

O recurso também é destinado a investimentos na área de acessibilidade, promovendo a expansão do NAPNE na instituição, e, ainda, atende aos eventos esportivos promovidos pelo Campus Belém.

A distribuição orçamentária está demonstrada no quadro 3.

Quadro 3: Detalhamento das despesas Ação 2994

Despesas			
Ação	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
	33.90.18	Auxílio financeiro a estudantes (Bolsas, ...)	R\$ 1.409.200,00
	33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.212.689,88
	33.90.37	Serviços Terceirizados (Mão de Obra)	R\$ 570.000,00
	44.90.52	Material Permanente	R\$ 60.000,00
	TOTAL DO CUSTEIO		R\$4.191.889,88
	TOTAL DO INVESTIMENTO		R\$ 60.000,00
TOTAL			R\$ 4.251.889,88

5. METAS

As metas estabelecidas neste plano para 2019 têm como referência o PDI do IFPA e os compromissos assumidos por esta gestão para a reestruturação do Campus Belém. As ações previstas servirão de base para a efetivação das propostas para o ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura, apoio ao estudante e valorização do servidor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

Quadro 4: Alunos matriculados em 2019

Ensino Médio Integrado	Técnico Subsequente	Graduação	Lato Sensu	Stricto Sensu	TOTAL
460	820	500	210	60	2050

Apresentamos, no quadro 4, os resultados descritos no PDI/2019/2023 provenientes das metas estabelecidas no plano anterior, como referência para a elaboração das metas para 2019, em continuidade e fortalecimento das ações já desenvolvidas e que obtiveram resultados positivos.

Quadro 5: Comparativo dos resultados do PDI com as metas para 2019

Resultados do PDI	Metas 2019 – Campus Belém
a) Registramos o Conceito Institucional 4, que, sem dúvida, é o catalisador da maior parte das ações desenvolvidas pela Instituição nesse período de vigência do PDI. A meta proposta inicialmente para esse indicador era o Conceito 3;	Promoção de ações para a manutenção ou ampliação dos conceitos institucionais, considerando o marco regulatório estabelecido pelo INEP.
b) O IFPA obteve o credenciamento para a oferta de cursos superiores por meio da Educação a Distância (EaD). A meta foi proposta para 2016, porém só foi atingida em 2017;	Elaboração do projeto de Educação a Distância para o Campus Belém.
c) O Prédio do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CTEAD) foi concluído e inaugurado em 2018. A meta era para 2017;	Criação do Plano de Base Setorial para o Ensino a Distância (BASED), como política institucional de educação a distância (EaD), que permita a integração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

	do Campus ao CTEAD Reitoria.
d) A Política de Curricularização da Extensão foi aprovada em 2017 e todos os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação já preveem a destinação de 10% dos créditos curriculares para projetos e programas de extensão;	Elaboração, implantação e implementação de um Projeto Institucional para a curricularização da extensão, integrado ao Núcleo de Estágio, Empreendedorismo e Empregabilidade (N3E) que será criado, como proposta de integração das diretorias de ensino, pesquisa e extensão.
e) Os projetos integradores entre áreas fins do IFPA obtiveram resultados expressivos nos últimos anos, sendo: 76 projetos submetidos em edital de fomento da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), 62 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), e 178 da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX);	Levantamento de todos os projetos integradores do Campus, pela articulação das diretorias DEN, DEX e DPI, com vistas a proporcionar um momento de socialização desses projetos, previsto no calendário acadêmico.
f) Superamos a meta de 70%, quando atingimos 75% de alunos atendidos pelos programas de permanência do IFPA em 2017 (considerando 9.436 estudantes atendidos de um universo total de 12.632 estudantes);	Manutenção do percentual de 75%, a partir da melhoria dos indicadores de processos do Campus Belém, sob acompanhamento da DHS.
g) Considerando o total de 581 vagas de ingresso em Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em 2017.1 e o quantitativo de 10.216 matrículas totais em 2016.1, o percentual de vagas ofertadas para cursos EJA/EPT atingiu 5,7%, bem abaixo do previsto em lei (10%);	Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) para o estabelecimento de parcerias institucionais com os municípios da área de abrangência do <i>Campus</i> Belém, objetivando a oferta de Cursos na modalidade EJA/EPT.
h) Chegamos a ofertar 50 cursos de licenciatura no período, porém, 78% destas ofertas, ou seja, 39 cursos, eram ofertadas por meio dos programas governamentais, como o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e o Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com a finalização do ingresso por meio desses programas, o número de cursos de	Elaboração do Plano de Formação de Professores na Diversidade Paraense (PDP) em consonância com as políticas públicas de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão na diversidade da Amazônia sob Responsabilidade da DEN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

<p>licenciatura com oferta de vagas diminuiu durante o período de vigência do PDI, passando para 22% em 2016 e 10% em 2017, ficando, portanto, abaixo da meta que era de 20%;</p>	
<p>i) Avançamos na implementação de 14 Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e 7 Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) nos Campi;</p>	<p>Fortalecimento e reestruturação do NAPNE, em ação conjunta com DEPAE, e DEN. Retomada das ações do NEAB como parte do Plano Setorial de Trabalho da DEX e a Inclusão das populações Ribeirinhas nas políticas de inclusão do Campus.</p>
<p>j) Conseguimos atingir um percentual de 15,27% de retenção, menor que a meta prevista de 30%. Esse resultado positivo se deu devido aos Planos de Permanência e Êxito executados pelos <i>Campi</i>, desde 2016, refletindo também na taxa de evasão que atingiu 54,54%, mas não foi suficiente para alcançar a meta prevista de 50%.</p>	<p>Aplicar o Plano de Permanência e Êxito do Campus para atingir uma taxa máxima de 15% de retenção e 30% de evasão, sendo a DEN responsável por esta meta.</p>

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM**

5.1. Metas Gerais

Para atender ao cumprimento dos objetivos institucionais, propomos, inicialmente, 10 (dez) metas gerais estratégicas a serem realizadas no ano de 2019, conforme descrito no quadro 4.

Quadro 6: Metas Gerais

	METAS
01	Reforma e Estruturação do pórtico de entrada de pedestres e de automóveis no Campus para o controle de acesso.
02	Reforma das salas de aula e dos banheiros dos alunos.
03	Implantação da cantina e do restaurante para os servidores do Campus, com espaço de convivência.
04	Reforma, ampliação e adequação do espaço para atender ao refeitório e ao restaurante estudantil.
05	Sistematização, normatização e implementação das normas de controle de acesso ao Campus.
06	Implementação do Plano de Capacitação e Qualificação dos servidores.
07	Elaboração do projeto de ampliação do estacionamento.
08	Elaboração do Plano de Gestão de Pessoas e do projeto do Arquivo Geral do <i>Campus</i> Belém.
09	Revitalização do muro, limpeza e recuperação dos pontos críticos da calçada por meio de parceria com a prefeitura de Belém.
10	Criação e realização do I Fórum Integrado sobre a Educação Profissional e Tecnológica na Abrangência Metropolitana e do Marajó, em parceria com os 10 (dez) municípios e o Governo do Estado do Pará sob responsabilidade da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

	DEX, DPI, Gabinete.
--	---------------------

No que se refere às ações específicas dos setores, cada diretoria elaborou um Plano Setorial de Trabalho (PST), com ações e estratégias para a gestão no ano de 2019.

6. Plano Setorial de Trabalho (PST)

O Plano foi elaborado de acordo com as necessidades identificadas durante o período de transição e considerando a missão e os princípios definidos para a Educação Profissional e Tecnológica do IFPA, com vistas à maior eficiência na execução das propostas de gestão, no acompanhamento das ações, bem como no controle, fiscalização, elaboração do relatório de gestão e prestação de contas.

Dessa forma, cada diretoria apresentou um PST, com o objetivo de contemplar as ações específicas de cada setor (departamento, divisão, coordenação etc.).

Quadro 7: Descrição dos elementos do Plano Setorial de trabalho

META	São os elementos que compõem o Plano de Gestão PGETD
AÇÃO	São as ações em que se pode dividir a execução de uma meta
PRAZO/MÊS	Tempo necessário para realização da Meta

Quadro 8: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria XXX

META	AÇÃO	PRAZO
1xxxxxxxxxxx	Ação 1: xxxxxxxx Ação 2: xxxxxxxx	Xxxxxxxxxx

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

6.1. Plano Setorial de Trabalho da DEN

Quadro 9: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria de Ensino

META	AÇÃO	PRAZO
1. Implementar procedimentos de gestão entre a Diretoria de Ensino e os Departamentos.	Ação 1: Realizar reuniões com os departamentos; Ação 2: Diminuir pendências de PIT/RAD; Ação 3: Promover treinamento (sigaa) aos chefes de departamento e coordenadores de curso. Ação 4: Promover treinamento (sigaa) aos professores. Ação 5: Promover treinamento aos professores sobre a implantação da BNCC no Planejamento.	Maio a dezembro de 2019
2. Revitalizar e reorganizar o Espaço físico da biblioteca.	Ação 1: Solicitar à DAP do Campus análise do espaço. Ação 2: Abrir discussão sobre aos espaços físicos da biblioteca com outros setores	Maio a dezembro de 2019
3. Implementar ações de integração no âmbito Didático-Pedagógico do ensino.	Ação 1: Atualizar e revisar os planos de curso: assessoramento, análise e parecer técnico. Ação 2: Incrementar a integração escola, pais, responsáveis e comunidade em geral, com realização de reuniões semestrais com os representantes de turma. Ação 3: Acompanhar, avaliar, aprimorar e orientar as ações para o cumprimento dos projetos pedagógicos de curso, com realização de visitas semestrais do DEPAE em cada departamento de ensino (DEGAS, DEPRO, DEPIC e DERIN). Ação 4: Planejar e organizar o calendário acadêmico com as Diretorias e com os Departamentos do Campus. Ação 5: Solicitar a presença do representante pedagógico nas reuniões dos colegiados de cursos em pautas específicas, conforme previsto na res.041/15. Ação 6: Estabelecer procedimentos para acolher os alunos ingressantes na instituição a cada período letivo.	Maio a dezembro de 2019
4. Reorganizar a força de trabalho da DEN	Ação 1: Dimensionar e realocar servidores; Ação 2: Consolidar a demanda para solicitação de novos servidores.	Maio a dezembro de 2019
5. Trabalhar Políticas de Ensino no Campus	Ação 1: Desenvolver ações de Políticas do Ensino para o Campus Belém.	Maio a dezembro de 2019

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM**

6. Estreitar relações com os chefes de Departamento	Ação 1: Melhorar as articulações Administrativas e Educacionais (Coordenações, Seções...)	Maio a dezembro de 2019
7. Acompanhar a frequência do docente.	Ação 1: Estabelecer procedimentos de controle de frequência.	Maio a dezembro de 2019
8. Estabelecer procedimentos de acompanhamento de relatórios gerais do Ensino.	Ação 1: Implementar relatórios de acompanhamento pelos Departamentos.	Maio a dezembro de 2019
9. Implementar ações para estágio, microestágio e prática profissional.	Ação 1: Viabilizar melhorias no âmbito de microestágios e estágios (Transportes e seguros).	Maio a dezembro de 2019
10. Rever as atribuições específicas de cada setor.	Ação 1: Discutir com os setores a revisão de atribuições. Ação 2: Revisar organograma.	Maio a dezembro de 2019
11. Estabelecer os horários das coordenações e demais de departamentos.	Ação 1: Padronizar a divulgação dos horários de atendimento dos servidores e o local da realização.	Maio a dezembro de 2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

6.2. Plano Setorial de Trabalho da DEX

Quadro 10: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria de Extensão

META	AÇÃO	PRAZO
1- Reestruturar a DEX e seus setores (DIPEX, DICAIE, OMT, N3E)	<p>Ação 1: Reorganizar e revitalizar os espaços existentes.</p> <p>Ação 2: Constituir e consolidar a comissão do OMT.</p> <p>Ação 3: Criar o grupo de pesquisa do OMT junto à DPI.</p> <p>Ação 4: Sistematizar os projetos e adequar o espaço para funcionamento do OMT e do N3E.</p> <p>Ação 5: Realizar o levantamento do cenário de oferta de Cursos para atender à demanda de mercado (em parceria com a DEN).</p> <p>Ação 5: Criar o Plano de Ações Extensionistas do Campus.</p>	Seis meses
2- Promover a IV Mostra Extensionista.	<p>Ação 1: Definir, por portaria, os membros da comissão organizadora do evento.</p> <p>Ação 2: Definir calendário e estrutura para realização do evento.</p>	Outubro de 2019
3- Promover o II Encontro de Egressos	<p>Ação 1: Definir, por portaria, os membros da comissão organizadora do evento.</p> <p>Ação 2: Definir calendário e estrutura para a realização do evento.</p>	Até dezembro 2019
4- Viabilizar a realização do V Congresso Nacional de Diversidades e Questões Etnicorraciais por meio das entidades de fomento e do IFPA.	<p>Ação 1: Definir, por portaria, os membros da comissão organizadora do evento.</p> <p>Ação 2: Definir calendário e estrutura para realização do evento.</p> <p>Ação 3: Submeter o projeto aos editais disponíveis.</p>	Até dezembro 2019
5- Viabilizar o Auxílio estudantil para os alunos participantes dos JIF's.	<p>Ação 1: Fazer Levantamento do número de participantes do Campus Belém no evento.</p> <p>Ação 2: viabilizar participação dos atletas discentes do Campus Belém nos JIFs 2019 IFPA, em parceria com DHS e DEN.</p>	Dois meses
6- Elaboração de um portfólio dos cursos,	Ação 1: Fazer Levantamento de dados e registros	Dois meses

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

projetos e programas existentes.	fotográficos para elaboração do portfólio. Ação 2: Fazer Visitas técnicas às entidades, empresas e órgãos públicos para divulgação das ações do Campus, com vistas a buscar novas parcerias institucionais.	
7- Consolidar o Comitê de Extensão	Ação 1: Definir, por portaria, os membros do comitê de extensão. Ação 2: Elaborar o cronograma de ações para os membros nas atividades de extensão e do OMT.	Dois meses
8- Realizar oficinas integradas para a construção de projetos extensionistas.	Ação 1: Fazer reuniões conjuntas DEX, DPI, DEN e DHS. Ação 2: Elaborar normas internas para a construção e submissão dos projetos extensionistas.	Três meses
9- Rediscutir as normativas referentes ao estágio/Prática profissional	Ação 1: Reunir DEX(DICAE)/DEN para discutir as normativas referentes ao estágio e à prática profissional. Ação 2: Definir a competência de cada diretoria acerca do tema.	Quatro meses
10- Elaborar e efetivar o Plano de Ações Extensionistas.	Ação 1: Reunir com as Prefeituras da área de abrangência para identificar as demandas e sistematizar o plano(DG/DEX/DPI). Ação 2: Realizar visita técnica no Parque Tecnológico da UFPA; Ação 3: Buscar parcerias com o Sebrae, Fiepa e ACP, com vistas a possibilitar o funcionamento do N3E. Ação 4: Realizar Visita técnica ao Porto Digital - maior Parque Tecnológico do Brasil em Recife-Pe, com vistas à compreensão sobre o funcionamento das parcerias público-privado; a construção de incubadoras, empresa Junior e Startups. (DEX/DICAE) Ação 5:Realizar Visita técnica ao Cubo Itaú-SP – o maior e mais relevante centro de empreendedorismo tecnológico da América Latina; ao Espaço Google for Startups e ABS Startups para compreender o empreendedorismo em rede; e ao Espaço Inova (Unicamp)(DEX/DICAE). Ação 5:Realizar Visita técnica ao Observatório do Mundo do Trabalho no Instituto Federal de Goiás-Go, referência na área. (DEX/OMT) Ação 6: Participar da 9ª edição do Congresso Internacional de Conhecimento e Inovação – CIKI em novembro de	Abril/2019 Abril/2019 Maio/2019 Maio/2019 Agosto/ 2019 Outubro/ 2019 Novembro/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

	2019, na PUCRS	
--	----------------	--

6.3. Plano Setorial de Trabalho da DHS

Quadro 11: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria DHS

META	AÇÃO	PRAZO
1 Reestruturar o refeitório dos alunos e dos servidores.	Ação 1: Fazer o levantamento das necessidades para a aquisição dos materiais necessários. Ação 2: Elaborar o projeto físico dos espaços. Ação 3: Normatizar o uso dos ambientes.	Maio a dezembro de 2019
2 Elaborar o Plano de Gestão da DGEPS com previsão de readequação em todos os níveis.	Ação 1: Fazer o diagnóstico do ambiente organizacional. Ação 2: Adequar e organizar o espaço interno da DGEPS. Ação 3: Fazer o dimensionamento da força de trabalho.	Maio a dezembro de 2019
3 Ampliar os serviços do Setor Ambulatorial (SAB)	Ação 1: Proceder à aquisição dos materiais e equipamentos necessários. Ação 2: Elaborar o planejamento de serviços odontológicos para alunos e servidores. Ação 3: Reorganizar o espaço para melhorar e ampliar o atendimento, inclusive o psicossocial. Ação 4: Implementar o prontuário eletrônico.	Maio a dezembro de 2019
4. Elaborar e/ou implementar o Programa de Qualidade de Vida	Ação 1: Traçar o perfil epidemiológico dos servidores. Ação 2: Viabilizar a Inclusão do Programa no Calendário acadêmico do Campus. Ação 3: Promover a ação inicial do programa Qualidade de Vida. Ação 4: estabelecer parceria com o SUS. Ação 5: Efetivar as atividades do projeto de uso da academia pelos servidores.	Até dezembro
5. Viabilizar a Participação efetiva dos setores na elaboração e	Ação 1: Fazer reunião conjunta com DEX, DPI, DAP e DEN.	Até dezembro

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM**

implementação do Plano de Capacitação e Qualificação dos Servidores.	Ação 2: Proceder ao levantamento das demandas. Ação 3: Participar da sistematização do plano.	
6. Estabelecer ações que favoreçam as atividades esportivas, culturais e de lazer para alunos e servidores.	Ação 1: Promover a Semana Esportiva e Cultural do Campus (SEC-IFPA) e Incluir o evento no calendário acadêmico. Ação 2: Reestruturar os espaços físicos das entidades representativas dos alunos. Ação 3: Analisar e/ou reavaliar os documentos legais das entidades.	Até dezembro
7. Criar Fóruns de discussões com as entidades representativas dos alunos e dos servidores.	Ação 1: Reunir com as entidades representativas. Ação 2: Construir um calendário anual. Ação 3: Possibilitar a efetivação das discussões. Ação 4: Produzir os documentos legais com os encaminhamentos das deliberações do Fórum de Assistência Estudantil.	Até dezembro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM

6.4. Plano Setorial de Trabalho da DPI

Quadro 12: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria DPI

META	AÇÃO	PRAZO
1 – Fazer a adequação do espaço físico às necessidades da gestão dos projetos de pesquisa e inovação.	Ação 1: Solicitar ao NTO o projeto de adequação e de reforma do espaço físico.	Final de maio de 2019
2 – Proceder à publicação e acompanhamento do edital para a concessão de bolsas PIBICTI e de fluxo contínuo de incentivo à pesquisa e inovação	Ação 1: Reunir com o comitê de pesquisa Ação 2: Fazer a seleção dos projetos	Final de maio de 2019
3 – Participar efetivamente da construção de instrumentos que possibilitem estabelecer parcerias institucionais, para a oferta de Cursos de Pós-Graduação.	Ação 1 – Reunir com os grupos de pesquisa e com as coordenações dos cursos. Ação 2 – Fazer estudo das normas legais e dos editais das instituições de fomento.	Até dezembro
4 – Fazer a atualização do comitê científico (avaliadores) e a implementação do comitê de ética com seres humanos.	Ação 1 – Reunir com o comitê científico para o fortalecimento da política de pesquisa. Ação 2 – Discutir sobre a função dos comitês de forma integrada com a DEX e DEN.	Até dezembro
5 – Proceder à aquisição de três data shows e de quatro notebooks.	Ação 1 – Comprar os equipamentos de acordo com o PAC.	Final de junho
6 – Realizar estudo das demandas para a capacitação e qualificação dos servidores.	Ação 1: Criar grupo de trabalho.	Até agosto
7 – Atualizar os grupos e projetos de pesquisa; revisar e analisar o funcionamento dos cursos de pós-	Ação 1 – Reunir com os coordenadores dos cursos e com os líderes dos grupos de pesquisa.	Até junho

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM**

graduação.		
------------	--	--

6.5. Plano Setorial de Trabalho da DAP

Quadro 13: Descrição do Plano de trabalho da Diretoria de Administração e Planejamento

META	AÇÃO	PRAZO
1- Fazer a capacitação de, no mínimo, 80% da equipe por setores da DAP	<p>Ação 1: Proceder ao diagnóstico dos setores para a identificação de servidores que possam desenvolver atividades de Pregão, Licitações, Contratos e pesquisa mercadológica.</p> <p>Ação 2: ofertar capacitações aos servidores técnicos.</p> <p>Ação 3: Fortalecer as parcerias já institucionalizadas com o CAPCIT da UFPA e Escola de Governança do Estado do Pará, assim como viabilizar a oferta de cursos de Gestão pública gratuito online.</p>	Abril a dezembro
2- Revisar em 100% o PAC 2020	<p>Ação 1: Analisar o PAC 2020 encaminhado;</p> <p>Ação 2: Criar Fluxos, no ambiente do SIG</p> <p>Ação 3- Fazer reuniões presenciais por meio de agenda, envolvendo os agentes públicos responsáveis pelos setores.</p>	Abril; agosto e outubro
3- Fazer análise de 100% dos processos não analisados.	<p>Ação 1: Fazer levantamento por descrição de Macro e micro (Serviços de Engenharia; Serviço de obras; Material de Consumo e Material Permanentes, outros)</p> <p>Ação 2: Fazer análise e encaminhamento dos processos com celeridade e resolutividade.</p>	Mês de Abril e maio
4- Maximizar em 70% o uso do SIG – potencializar todos os módulos que envolvem a DAP, conectando-os à ponta.	<p>Ação 1 – Discutir com a DITIN - Diagnóstico da capacidade de uso do SIG: entre o real e o ideal.</p> <p>Ação 2 Fazer treinamento de pessoal, envolvendo todos os setores hierárquicos</p>	Abril a julho/2019
5- Criar a logomarca da DAP	Ações 1 – solicitar a demanda ao Setor de Arte	Abril/2019
6- Disponibilizar as informações da DAP no site do Campus Belém	<p>Ação 1 – Criar o espaço DAP no ambiente virtual do Campus Belém</p> <p>Ação 2 – disponibilizar informações concernentes ao</p>	Abril – dezembro/2019

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA
GESTÃO ÉTICA, TRANSPARENTE, DEMOCRÁTICA E HUMANIZADA 2019-2023
CAMPUS BELÉM**

	orçamento e planejamento da administração pública do IFPA-Campus Belém	
7- Planejar o PAC 2021	<p>Ação 1 – realizar processo de escuta por meio de uma agenda, respeitando o Calendário Acadêmico.</p> <p>Ação 2 – Criar perfil de servidor consolidador no sistema do PAC</p> <p>Ação 3 – Fazer capacitação para o PAC 2021</p>	Agosto – dezembro/2019

7. REFERÊNCIAS

BASTOS, P. A. B. **A Escola Técnica Federal do Pará e o Desenvolvimento do Ensino Industrial, 1909/87**: um estudo histórico. Belém: Santo Antônio, 1988.

BRASIL. Lei 11.891, de 29 de dezembro de 2008.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. 2014-2018. Belém: IFPA, 2014.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional. Minuta**. 2019-2023. Belém: IFPA, 2019.